



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 6.105/R

Brasília, 9 de setembro de 2011.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4628

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS  
SERVIÇOS E TURISMO - CNC  
ADV.(A/S) : FERNANDO CESAR THIAGO DE MELLO  
INTDO.(A/S) : ESTADO DO ACRE E OUTRO (A/S)  
AM. CURIAE. : ESTADO DE SÃO PAULO  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor(a) Governador(a),

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito-lhe informações, no prazo de 5 dias, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia segue em anexo, nos termos da Lei nº 9.868/99.

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

Ministro(a) **Luiz Fux**  
Relator(a)

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Eduardo Henrique Accioly Campos  
Governador(a) do Estado de Pernambuco